



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

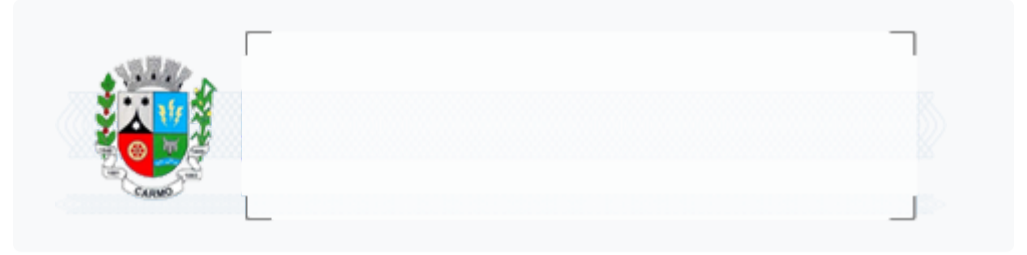
ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 5981, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>DECRETOS</i>
DECRETO Nº 5982, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>DECRETOS</i>
PORTARIA Nº 272/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
PORTARIA Nº 273/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
PORTARIA Nº 274/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
PORTARIA Nº 275/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
PORTARIA Nº 276/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
PORTARIA Nº 277/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
PORTARIA Nº 278/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>PORTARIAS</i>
02 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - <i>LICITAÇÕES</i>
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0431/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - <i>CONTRATOS</i>



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email **dom@carmo.rj.gov.br**, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

DECRETO Nº 5981, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

“Homologa as nomeações e as posses dos concursados abaixo, nas respectivas funções públicas também descritas, nos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Carmo.” O Prefeito Municipal de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as 33 (trinta e três) nomeações e posses dos novos servidores públicos, nas respectivas funções abaixo, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, com início das funções em seus respectivos órgãos a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2022, conforme consta de suas prévias e expressas convocações nominiais, respeitadas as ordens de classificação no Concurso Público concernente ao Edital nº 01/2022, de 05/01/2022 e mediante os resultados finais publicados às folhas 07/37 do Diário Oficial do Município de Carmo/RJ, edição nº 252, em: 03/06/2022, ou seja:

ANA CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS, ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ANA PAULA FARIA DE JESUS JARDIM RAMOS**, PSICÓLOGA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **BÁRBARA RAMOS DOS REIS**, COZINHEIRA PARA O CAPS, COM LOTAÇÃO ATUAL NO CAPS; **CARLOS HENRIQUE TATAGIBA MONERAT**, MOTORISTA “D”, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CARLOS JOVANI RODRIGUES PEREIRA**, PEDREIRO, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CATARINA PAIXÃO FERREIRA**, ENFERMEIRA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUDIO LUCAS ALVES DA SILVEIRA**, MOTORISTA “B”, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **DÉBORAH GURGEL DA CUNHA MARENDINO**, ASSISTENTE SOCIAL, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **DEIRLHEI FRANCHINE GOMES**, TERAPEUTA OCUPACIONAL, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **DEIEL DA SILVA NUNES**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **EDSON MOREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL; **ELIAS ANTÔNIO CUSTÓDIO CARIUS**, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ERICK RIBEIRO DOS SANTOS**, MOTORISTA “D”, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **GUILHERME VARGAS FERREIRA GONÇALVES**, MÉDICO PSF, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **IANCA SANTIAGO SILVA**, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **JÉSSICA RIBEIRO DE SOUZA**, AUDITOR JURÍDICO, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; **JOSIELI GARCIA FERNANDES**, PSICÓLOGA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **LEILA DE CASTRO CARDOSO ARAÚJO**, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LUZIANE GONÇALVES DE SOUZA**, ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **MAGNO GONÇALVES SOUZA**, CUIDADOR SOCIAL, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **MARCELLY VIDEIRA DE CARVALHO GUIMARÃES**, FARMACÊUTICA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **MARLON DE MELO CURTY**, MOTORISTA “D”, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATHAN XAVIER DE ARAÚJO**, FISCAL DO USO E DE CONSTRUÇÕES URBANAS, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA; **PAULO VINICIO DUTEL TEIXEIRA**, MOTORISTA “D”, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **RAFAEL RODRIGUES MUCHÃO**, TRATORISTA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **RAIANE ELIZÂNGELA DA SILVA VENTURA**, MERENDEIRA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **RENATO LOPES MARTINS**, CONTADOR, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **THAIS MACHADO CUNHA**, FARMACÊUTICA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **LECY DA SILVA ROSA DE OLIVEIRA**, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LIVIA FERREIRA D’ONOFRE**, RECEPCIONISTA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **MAICON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **DANIELLE WERMELINGER MACHADO**, ENFERMEIRA, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **FERNANDA DE OLIVEIRA MAZZONI**, ENFERMEIRA DO PSF, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5982, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 1º da Lei n.º 2.214 de 09 de novembro de 2021, devidamente publicada em 10/11/2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) , para



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 1º da Lei n.º 2.214 de 09 de novembro de 2021, devidamente publicada em 10/11/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará na forma do parágrafo primeiro, inciso III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 09 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO: DECRETO Nº 5982, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação
0300.0412200222.011-3390.30.00-04	37	15.000,00	
0100.0412200142.005-3390.30.00-04	11		2.400,00
0300.2369100222.012-3390.39.00-04	45		12.600,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *PORTARIAS*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, **DHIEGO RODRIGUES ARRUDA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *PORTARIAS*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, **LUIZA BRAZ DUTEL FARIA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de **ASSESSOR DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 268/2022 DE NOMEAÇÃO DE **CRISTIANO MOURA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de **ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **DHIEGO RODRIGUES ARRUDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de **ASSESSOR DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **LUIZA BRAZ DUTEL FARIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de **ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PORTARIA Nº 277/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **IRINEIA ARAÚJO MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, **BÁRBARA RAMOS DOS REIS**, COZINHEIRA DO CAPS, admitida em 01/08/2022, lotada no CAPS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

02 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0047/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0033/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 003647/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS E PASSARELA EM T**, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 23/08/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 09/08/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES

PRESIDENTE/PREGOEIRO

PORTARIA Nº 243/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0054/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0037/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 004364/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **BANCOS DE MATERIAL ECOLÓGICO E BANCOS ADAPTADOS PARA O ENCAIXE DE CADEIRAS DE RODAS**, para fazer a manutenção das Praças Públicas do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 31/08/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 09/08/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0055/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0038/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 003876/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **UNIFORMES PARA GUARDA AMBIENTAL** do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 01/09/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 09/08/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0059/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0040/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 004906/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GENÉROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 24/08/2022 às 09:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 09/08/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0060/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0041/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 01797/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**, para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 06/09/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 09/08/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0061/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022, Processo Administrativo Nº 005767/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** localizada à Rua Isaura Maia de Souza, nº 360, Bairro Ave Maria no Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 30/08/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 10/08/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0032/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000189/2022

REGIME DE EXECUÇÃO :EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000189/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **JOGOS EDUCATIVOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização dos Contratos abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI - EPP	05.897.431/0001-16

Itens: 1, 12, 27, 29, 44 e 45 no valor total dos itens de R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

EMPRESA	CNPJ
RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA	07.837.001/0001-34

Itens: 2, 58 e 69 no valor total dos itens de R\$ 10.614,85 (dez mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos).

EMPRESA	CNPJ
E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS	17.495.563/0001-09

Itens: 3, 4, 10, 15, 24, 26, 30, 33, 36, 41, 47, 48, 57, 59, 64, 70, 75, 77 e 80 no valor total dos itens de R\$ 64.113,00 (sessenta e quatro mil, cento e treze reais).

EMPRESA	CNPJ
BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS - LTDA	31.131.502/0001-85

Itens: 5, 19, 50 e 62 no valor total dos itens de R\$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais).

EMPRESA	CNPJ
B.M.G. DISTRIBUIDORA – LTDA	17.594.163/0001-42

Itens: 6, 7, 8, 9, 11, 14, 17, 18, 20, 23, 28, 34, 37, 38, 39, 40, 46, 52, 53, 61, 63 e 76 no valor total dos itens de R\$ 86.660,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

EMPRESA	CNPJ
MACABU E MACABU – LTDA	31.665.011/0001-14

Itens: 13, 16, 31, 32, 43, 49, 54, 55, 60, 73 e 79 no valor total dos itens de R\$ 22.021,00 (vinte e dois mil, vinte e um reais).

EMPRESA	CNPJ
COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM –LTDA	10.201.546/0001-64

Itens: 21 e 74 no valor total dos itens de R\$ 1.788,00 (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais).



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EMPRESA	CNPJ
MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	01.591.543/0001-93

Itens: 22, 25, 42, 51, 65, 66, 67, 68, 71, 72 e 78 no valor total dos itens de R\$ 14.337,00 (catorze mil, trezentos e trinta e sete reais).

EMPRESA	CNPJ
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO – LTDA	11.088.993/0001-11

Item: 56 no valor total do item de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 259.508,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de Agosto de 2022.

THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000129/2022

REGIME DE EXECUÇÃO :EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000129/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ESCOLARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização dos Contratos abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS – LTDA	06.351.401/0001-72

Itens: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 23, 29 e 30 no valor total dos itens de R\$ 94.220,00 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais).

EMPRESA	CNPJ
MTC COMERCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO - EIRELI	35.332.467/0001-13

Itens: 2, 4, 6, 10, 14, 21, 28 e 32 no valor total dos itens de R\$ 138.340,00(cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

EMPRESA	CNPJ
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI – ME	09.147.535/0001-64

Itens: 8, 16, 19, 26, 27 e 34 no valor total dos itens de R\$ 97.180,00 (noventa e sete mil, cento e oitenta reais).



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EMPRESA	CNPJ
REISPEL – LTDA	42.199.488/0001-78

Itens: 17, 18 e 31 no valor total dos itens de R\$ 247.050,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais).

EMPRESA	CNPJ
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS – LTDA	44.384.524/0001-07

Item: 20 no valor total do item de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

EMPRESA	CNPJ
BENEDES SOARES BATISTA	23.303.444/0001-00

Item: 22 no valor total do item de R\$ 27.666,50 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

EMPRESA	CNPJ
CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO – LTDA	38.259.349/0001-15

Itens: 24 e 33 no valor total dos itens de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

EMPRESA	CNPJ
CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS – LTDA	05.211.777/0001-19

Item: 25 no valor total do item de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 672.256,50 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de Agosto de 2022.

THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005431/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005431/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos com fornecimento de **INSTRUTORES / OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) VINCULADOS AO CRAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
---------	------



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

32.551.572/0001-55

Itens: 1, 2, 3 e 4 no valor total dos itens de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 08 de Agosto de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 010/2021

RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0030/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000763/2022 DE 04/02/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2022

Ao(s) 20 dia(s) do mês de junho de 2022, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0022/2022 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carmo, no período de **(12 meses)** após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº **(07.098.286/0001-39)**, localizada à Rua Dr. Vicente Moncada, nº 42, Centro na Cidade de Duas Barras, Estado de RJ, CEP: 28650-000, neste ato representado pelo Sr. Valdemir Abreu, Identidade nº 05314129-7, CPF nº 720.900.147-68, **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34, localizada à Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, Nº 26 – Bairro Boa Idéia, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sra. Cátia Odete Schettino, CPF: 971.215.337-15, Ident: Nº 07.923.557-8, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0022/2022, autorizado no processo licitatório nº 000763/2022 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

- A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para composição de lanches pedagógicos em reuniões que serão realizadas durante o ano letivo de 2022 na Rede Pública Municipal de Ensino, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS:



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unt.
PÃO FRANCÊS 50G	KG	50,00	15,65
QUEIJO TIPO MINAS GRANDE	KG	30,00	44,80
PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA.	KG	30,00	20,90
SUCO DE CAIXA SABOR UVA, PÊSSEGO E MANGA	UN	150,00	6,05
SUCO CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABOR GOIABA	UN	50,00	10,05
BISCOITO ROSQUINHA SABOR CÔCO	PCT	60,00	5,28
BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	PCT	60,00	5,35
MANTEIGA COM SAL EMBALAGENS DE 200G	UN	50,00	10,40
BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACKER	PCT	40,00	6,25
REQUEIJÃO INTEGRAL	UN	40,00	12,93
BOLO REDONDO GRANDE SABOR NATURAL	UN	60,00	14,90
BOMBOM DE CHOCOLATE	PCT	30,00	42,50
AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG	PCT	50,00	20,23
PÓ DE CAFÉ	KG	20,00	22,58
ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	UN	20,00	14,00
GOIABADA 1ª QUALIDADE (PCT C/ 01KG) GOIABADA EMBALAGEM 1KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	20,00	11,30
ÁGUA MINERAL POTÁVEL 20L	UN	110,00	8,40
GELÉIA DE FRUTA EMBALAGEM DE 250 GR	UN	30,00	17,80
REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, RUA DOMINGOS BUZATI - 315, CENTRO - CEP: 36345000 - LAGOA DOURADA - MG AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO). EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. 1 QUALIDADE. REFERÊNCIA: COCA COLA, FANTA, SPRITE, GUARANÉ KUAT OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	80,00	7,95
PÃO DE QUEIJO CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG	UN	60,00	19,90
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	10,00	19,90
MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	30,00	3,70



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

MAIONESE EMULSÃO CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL	UN	50,00	8,40
CREME DE LEITE	UN	30,00	3,13
LEITE CONDENSADO	UN	35,00	5,50

RIBRAZMAR DIST. COM. E REPRES. E SERV. GERAIS LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	CX	120,00	4,75
ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO C/200ML. CX. C/48	CX	200,00	44,95

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 0022/2022.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0022/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 0022/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.

5.2 - O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 – Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deveser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA**.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e:

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços ser á recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0022/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 20 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA
OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 07.098.286/0001-39

EMPRESA CONTRATADA
RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

Dispensa nº 158/2022; Processo nº 02702/2022; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Carmo e HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA SAÚDE EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; Valor: R\$ 27.781,50 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Fundamento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Dotação Orçamentária: nº 0801.1030100251.071-4490.52.00-20; para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Data: 25 de julho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

Dispensa nº 157/2022; Processo nº 1294/2022; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Carmo e HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA SAÚDE EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA XEROX PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO; Valor: R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais); Fundamento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Dotação Orçamentária: nº 0801.1030200251.062-4490.52.00-20; para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Data: 25 de julho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

Dispensa nº 159/2022; Processo nº 01293/2022; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Carmo e HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA SAÚDE EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO COM RAMAIS; Valor: R\$ 5.092,00 (cinco mil e noventa e dois reais); Fundamento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Dotação Orçamentária: nº 0801.1030200251.062-4490.52.00-20; para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Data: 25 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0431/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004682/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0034/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VERGALHÃO E CANTONEIRAS, PARA FAZER A MANUTENÇÃO DOS BUEIROS NAS VIAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: CASTROMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$23.230,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS ITENS DO OFÍCIO Nº0218/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº428/1900.1545100182.033-3390.30.00-04;